

Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
JESSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARÃES
MATRICULA: 57195325/1
DATA DO DISTRATO: 01/10/2008
ORDENADOR DE DESPESES: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 911/2008-GAB/DG/HOL, 02/10/08.
CONSIDERANDO o objeto dos processos nº 2007/39779 e 2007/43544, dos dias de 06 e 08 de fevereiro de 2007, respectivamente, onde são relatadas situações de compra de medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes deste hospital, sem observância dos trâmites legais;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores RUBENS SERGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº3260051/1 e DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº3258360/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante dos processos elencados no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 916/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
DISTRATAR a pedido, a contar de 01.10.2008, o Contrato Administrativo do servidor RONALD MENDONÇA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57195233/1, lotado na Divisão de CTI, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
RONALD MENDONÇA
MATRICULA:57195233/1
DATA DO DISTRATO:01/10/2008
ORDENADOR DE DESPESES: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 922/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 550/2008-GAB/DG/HOL de 02/07/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional, conforme processos nº 2008/227054, 2008/104459, 2008/100135/08, 2008/106406;

PORTARIA Nº 923/2008-GAB/DG/HOL, 08/10/08.
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARTA ALEIXO PINHEIRO, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02.02 a 03.03.2009 e 04.05 a 02.06. 2009, referente ao 5º triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 925/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
CONSIDERANDO o memorando s/n de 21/02/2008, proveniente do relato da funcionária DEUZUITE ARAUJO DA SILVA, que gerou o processo nº 2008/75189;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta

PORTARIA Nº 931/2008-GAB/DG/HOL, 08/10/08.
CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora EDINEA MARIA BORGES MAIA, ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 03.11 a 02.12.2008 e 01 a 30.07.2009 referente ao 7º triênio, 01.12.2009 a 29.01.2010 referente ao 8º triênio.

PORTARIA Nº 932/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
CONSIDERANDO o Inquérito Administrativo, proveniente de relato de auditoria nº3845/2005, que gerou os processos nº 2008/227054, anexo processos 2008/227054, 2008/104459, 2008/100135/08, 2008/106406;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto

constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 933/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 661/2008-GAB/DG/HOL de 31/07/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no memorando nº 058/2008 do Setor de Lavanderia, conforme processo nº 2008/219323 de 16/05/2008.

PORTARIA Nº 934/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.
CONSIDERANDO o memorando nº 058/2008 de 17/04/2008, proveniente do relato da servidora ROSANA MARIA FELIX BEZERRA, que gerou o processo nº 2008/408386;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Contrato: 152/2007-HOL PROC.369.424/2008
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE OFTHYAL E FIOS DE SUTURA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.786,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.
Valor: R\$ R\$ 1.786,00
Data da Assinatura: 15/10/2008
Vigência do Aditamento: 15/10/2008 a 15/04/2009
Dotação Orçamentária: 10.302.1205.4322.3390.30
Fonte de Recurso: 0269
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Aditivos Anteriores: 1º TA -28/04/2008-Renovar o referido contrato por mais 06 (seis) meses.
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 563 - Bairro: Canudos -Belém/PA - CEP. 66.070-410
Data da Publicação: 15/10/2008

APOSTILAMENTO
Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008: Processo: 068.703/2008 - CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA,Contrato Administrativo Nº 025/2008, Objeto: Prestação de Serviços Especializados em coleta, transporte,tratamento e destinação final de lixo patológico. Dotação Orçamentária 2008: 0103.10.302.1185.2610.3390.39
Belém,15 de Outubro de 2008.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

APOSTILAMENTO
Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008: Processo: 119.912/2008 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, 4ªTA ao Contrato Administrativo Nº 130/2006, Objeto: Prestação de Serviços Laboratoriais - Diálise, Dotação Orçamentária 2008:0 103.10.302.1185.2610.3390.39
Belém,15 de Outubro de 2008.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2005-HOL
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE- CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
JUSTIFICATIVA: Corrigir o valor do sétimo Termo Aditivo para R\$ 199.092,60(cento e noventa e nove mil, noventa e dois reais e sessenta centavos)
Belém,15 de outubro de 2008.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2007
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SOCIBRA - PARÁ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
JUSTIFICATIVA: Corrigir os quantitativos dos medicamentos CLARAMBUCIL 2 mg e MELFALANO 2mg para 292 e 490 comprimidos, respectivamente e retificar o valor global do terceiro Termo Aditivo para R\$ 444.495,28 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)
Belém, 15 de outubro de 2008.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

APOSTILAMENTO
Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008:

Processo: 021.055/2008 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR.PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, 2º TA ao Contrato Administrativo Nº 115/2006,Objeto:Prestação de Serviços Laboratoriais - IMUNOHISTOQUÍMICOS. Dotação Orçamentária 2008:0103.10.302.1185.2610.3390.39
Belém,15 de Outubro de 2008.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 188/2008/FSCMPa
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 019/2008/FSCMPa
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Distribuidora JR Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
Objeto: Compra de Produtos Hortifrutigranjeiros
Vigência: 16/10/2008 a 15/10/2009
Valor: R\$ R\$ 92.463,71
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4576, Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0269
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/10/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cézar Soares Bezerra
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, KM 01, n.º 238, Belém-Pa, CEP 66623-590
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 26/2008/FSCMPA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Imperador das Máquinas
Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar tipo AIR SPLIT hi-wall
Valor: R\$ 263.970,00
Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8666/93
Data da Assinatura: 14/10/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra
DIARIA

PORTARIA Nº 738/2008-GP/FSCMPA
Localidade: Bragança-PA
Motivo: Transportar Leite Materno, para reposição de estoque do Banco de Leite.

Nome	Cargo	Data	Diária
Reginaldo Rodrigues Virgolino CPF: 151.619.272-91	Motorista	09/09/2008	01

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Via Lettera Editora e Livraria Ltda
Objeto: Compra de livros Técnico-Científicos
Nº Nota de Empenho: 2008NE01724
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 101281221478, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0103
Valor: R\$ R\$ 4.804,40
Data da Assinatura: 19/09/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cézar Soares Bezerra

DESIGNAR
PORTARIA Nº 733 /2008/GP - FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ALINE LIRA DO NASCIMENTO, Biomédica, matrícula 57194658/1, para responder pela Gerência de Laboratório, durante o impedimento do titular Basileu Jesus Ferreira Neves Júnior, Farmacêutico, matrícula 55588247/1, no período de 28/09/2008 à 05/10/2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 06 de Outubro de 2008
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BERRA
Presidente FSCMPA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 187/2008/FSCMPa
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 015/2008/FSCMPa
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Gimed Confeccões Hospitalares Ltda
Objeto: Compra de Material Técnico-Hospitalar
Vigência: 13/10/2008 a 09/10/2009
Valor: R\$ R\$ 150.399,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 003 e 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/10/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cézar Soares Bezerra
Endereço do Contratado: Rua Juiz de Fora, n.º908, Vila Moderna, São Paulo-SP, CEP 03286-000

INCLUIR
PORTARIA Nº 734/2008/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.